



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
Publicado no Diário Oficial / ES
de: <u>14 / 05 / 2014</u>
 Rubrica

LEI N° 8.668

**Denomina Escadaria Pergentino
Alves de Araujo, o logradouro
público situado no bairro Do
Moscoso.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Pergentino Alves de Araújo** o logradouro público com início na Ladeira Vinte e Cinco de Abril (ponto de coordenadas UTM E=359.806,27 e N= 7.752.990,06), e término na Escadaria Vinte e Cinco Abril (ponto de coordenadas UTM E= 359.749,22 e N= 7.753.088,57), no bairro Do Moscoso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de maio de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal